

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 16/10/2023

Hora: 08:02

Portaria nº 12496/2023

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2023, ao servidor **OTAVIO VIDAL RODRIGUES**, matrícula 109, cargo de PEDREIRO, padrão 6, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.764,70 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 1655 de 2020, Art. 11; ANUÊNIOS: 31% REF A 31 ANUÊNIOS - Lei Municipal nº 884 de 2006, Art. 3. a ser custeada por Regime Próprio de Previdência. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPOS BORGES, 16/10/2023.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 16/10/2023

Hora: 08:02

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **OTAVIO VIDAL RODRIGUES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PREFEITA MUNICIPAL** de **PM DE CAMPOS BORGES** lavrei a presente certidão, aos dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três.



**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO
TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL**



**JEFERSON FACCIN
Técnico Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno**